



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 31/03/2022

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 925, de 14 de junho do ano de 2002, que definiu a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o preenchimento destas Funções é de necessidade para que seja efetuado o trabalho de Vigilância Sanitária Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções abaixo elencadas, para compor a Vigilância Sanitária Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Izano Gomes da Silva	02415	Inspetor Sanitário
Nivaldo da Silva André	03252	Agente Sanitário
Luiz Costa de Oliveira	02219	Agente Sanitário
Francisco Ednaldo de Souza	02221	Agente Sanitário
Givanildo Batista de Sá	03377	Agente Sanitário

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, às disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal